

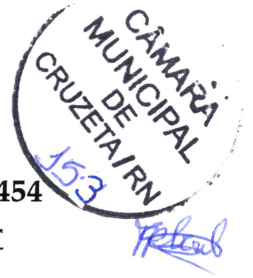


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Ref. Processo Administrativo CMC/RN nº 019/2025

Interessado: Setor Administrativo.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de instalação e de assistência técnica, englobando a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, gelágua, geladeira, bebedouro e congêneres.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Setor responsável da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;***

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: **REFRI PECAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.620.984/0001-79, situada Rua Augusto Monteiro, nº 453, Centro, Caicó-RN, CEP: 59.300-000, com o valor global de **R\$ 19.595,00** (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) e com desconto percentual nos serviços e peças de 6% (seis por cento), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: **REFRI PECAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.620.984/0001-79, situada Rua Augusto Monteiro, nº 453, Centro, Caicó-RN, CEP: 59.300-000, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

Cruzeta/RN, 12 de maio de 2025.

Joadi Medeiros de Almeida

Agente de Contratação